

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA, PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2021 CONVITE Nº 007/2021.

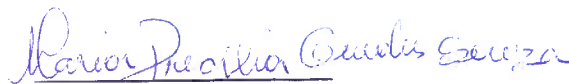
Às 11h00min (onze horas) do dia 25 de outubro do corrente ano de 2021, foi realizada reunião na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Moreilândia, Estado de Pernambuco, para abertura e julgamento de dos envelopes de habilitação e proposta de preços relativos ao Convite nº 007/2021, cujo objeto é a recuperação mecânica e serviços de retífica do veículo tipo caminhão basculante modelo FORD 2629 6X4, CHASSI Nº CCC455008SD031, conforme projeto, planilhas e demais anexos, com execução imediata. Além da publicação no Portal da transparência e Átrio da Prefeitura, foram convidados para participar do certame licitatórios as seguintes empresas: **MARIA CLEOMAR DA MOTA FEITOSA-ME; ANTONIO RIBEIRO PEREIRA-ME-ME; e CENTRAL DO ÓLEO CARIRI LTDA-ME.** Antes do horário previsto para abertura do envelopes, as empresas convidadas, enviaram seus respectivos envelopes etiquetados com Habilitação e Proposta De Preço que chegaram devidamente lacrados e assim permaneceram até o presente momento: Dado o início da reunião o Presidente determinou que fossem abertos inicialmente os envelopes contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, que após aferidos e rubricados pelos membros da CPL. Passamos a análise da documentação de Habilitação da licitante **MARIA CLEOMAR DA MOTA FEITOSA-ME**, onde contatou-se que a mesma atendeu a todas as exigências do Edital, portando foi declarada HABILITADA, em seguida passamos a análise da documentação apresentada pela licitante **ANTONIO RIBEIRO PEREIRA-ME-ME**, constatou-se que a mesma atendeu a todas as exigências do Edital, portando foi declarada HABILITADA e por fim analisamos a Documentação de Habilitação da empresa **CENTRAL DO ÓLEO CARIRI LTDA-ME**, onde em análise foi constatado que a mesma apresentou a CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DIVIDA ATIVA DA UNIÃO vencida, tendo em vista que a licitante fez apresentar toda documentação para obtenção dos privilégios da LC 123/2006, foi concedido o prazo de 05(cinco) dias uteis,, ou seja, dia 29/10/2021 até as 13:00hs para regularização da documentação, sob pena de inabilitação. Nada mais havendo para deliberar ou julgar o Presidente da CPL, determinou que fosse encaminhada as empresas participantes, cópia da presente ata, onde com base no art. 109, I da Lei de Licitações, prazo recursal de 05(cinco) dias uteis, para os que assim desejarem, em seguida encerrou a presente reunião que foi assinada pelos membros da CPL.



JOÃO FERREIRA LEMOS
PRESIDENTE DA CPL



ANTONIO IZAILTON ARAÚJO
Membro da CPL



MARIA PRECILLIA GUEDES SOUZA
Membro da CPL